



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

**Resolução nº 24/2022**

**Aprova segunda prorrogação de inscrição do cronograma do Edital 001/2022, do Processo de Escolha Unificado para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar segunda prorrogação de prazo de inscrição e novo cronograma referente ao Edital 001/2022, do Processo de Escolha Unificado para Membros Suplentes do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, em conformidade com a deliberação da plenária ordinária de 08/09/2022. O cronograma segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 08 de setembro de 2022.

  
Rosimere de Carvalho Lessa  
**Presidente do COMCAVV**